



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 242/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021

DISPENSA Nº 032/2021

GESTORA DO CONTRATO: SABRINA STEFANE DE ANDRADE LARA

FISCAL DO CONTRATO: ANA CLARA AMARAL SILVA

LOCATÁRIO

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, através da Secretaria Municipal de Educação doravante denominado **LOCATÁRIO**.

LOCADOR

ELZA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE, CPF: 963.749.506-15 RG: MG-7511624, residente e domiciliada à Rua Ouro Preto, n.º 208, Apartamento: 202, Centro, Piracema/MG, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o **TERMO ADITIVO** para dar continuidade à **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA OURO PRETO, N.º 228, BAIRRO CENTRO – PIRACEMA/MG, sendo UMA casa com área de 100,00 m² (cem metros quadrados de construção), imóvel seminovo, em bom estado de conservação, de propriedade da Sra. ELZA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE CPF: 963.749.506-15, para abrigar a CASA DA CULTURA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA OURO PRETO, N.º 228, BAIRRO CENTRO – PIRACEMA/MG, sendo UMA casa com área de 100,00 m² (cem metros quadrados de construção), imóvel seminovo, em bom estado de conservação, de propriedade da Sra. ELZA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE CPF: 963.749.506-15, para abrigar a CASA DA CULTURA**. Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital e aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº 242/2021 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo, pelo período compreendido entre **25 de Outubro de 2024 à 25 de Outubro de 2025** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

1.2 - O Presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 242/2021 tem por objeto alteração do valor contratado de **R\$ 1.212,00 PARA R\$ 1.266,88** tendo um reajuste de 4,528060% conforme índice de correção pelo IBGP acumulado em 12 (doze) meses e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

Elza Maria de Oliveira Rezende

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária:

04.122.0402.2323.3.3.90.36.00

Ficha: 606

Fonte de Recurso:

1.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº 242/2021 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

4.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG, 21 de Outubro de 2024.

WESLEY

DINIZ:0364011

5643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2024.10.21
09:04:15 -03'00'


MUNICÍPIO DE PIRACEMA


CNPJ: 17.980.392/0001-03


Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

LOCATÁRIO


SABRINA STEFANE DE ANDRADE LARA
CPF: 061.264.766-89
GESTORA DO CONTRATO


ANA CLARA AMARAL SILVA
CPF: 148.502.236-30
FISCAL DO CONTRATO


ELZA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE
CPF: 963.749.506-15 RG: MG-7511624
Locador

TESTEMUNHAS:

1)  _____

CPF: 246 214 206 85

2)  _____

CPF: 140 929 760 42